



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 119, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Interrompe Férias de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pela Servidora,

**RESOLVE**

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 373, de 20 de dezembro de 2021, ao Servidor Público Municipal Alexsandro Finger, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas II, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, pelo período de 02 (dois) dias, compreendidos entre os dias 17 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de janeiro de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Josemar Tecchio  
Assistente Administrativo